



Ofício nº 1322/13-C

Campo Largo, 11 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 048/13, que trata da doação de área de terreno à OAB/PR – Ordem dos Advogados do Brasil, Sub-Seção de Campo Largo com a finalidade de ser edificada a respectiva sede desta entidade.

Vale destacar que o Município já tinha efetuado a doação de outra área à OAB/Pr, que foi objeto de aprovação nesta Casa e transformada na Lei Municipal nº 2.160/09, que está sendo objeto de revogação expressa, para a mesma finalidade, contudo o imóvel doado se mostrou inviável a edificação, dada a necessidade de abertura de ruas e outras melhorias, o que inviabiliza sua edificação em curto prazo.

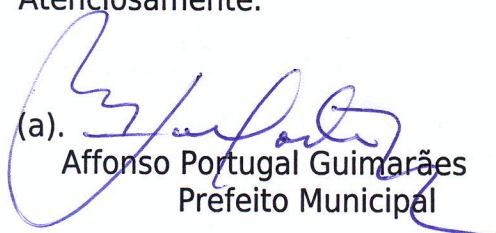
Ademais, foi disponibilizado à OAB/Pr –Subseção de Campo Largo, recursos financeiros para edificação ainda este ano por parte da OAB Secional Paraná, de forma que se faz necessária a alteração da área, onde possa ser dado início nas referidas obras.



Na certeza de podermos contar com apoio, para fins de ser aprovado mais este Projeto, que por certo é de extrema importância a toda comunidade campolarguense, ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a).


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.